

# CERTIFICADO LP+LI+LO N° 085/2020

## LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **MINERAÇÃO USIMINAS S/A, CNPJ.: 12.056.613/0005-53**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para atividade principal de lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro (Produção Bruta: 263.500 t/ano), enquadrada na DN COPAM n° 074, de 2004, sob o código A-02-04-6, ANM: 830.300/1979, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LAT/Y 7.769.661-LONG/X 554.751, nos Municípios de Itatiaiuçu e Itaúna, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00066/1984/053/2017.

**Sem condicionantes**

X

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 27/08/2030; Tipo de Intervenção:** Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca (5, 0017 ha) e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa (0,2257 ha); **Coordenadas Geográficas:** X 554.876, Y 7.769.736; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fitofisionomia:** Cerrado *sensu strictu*, sendo 4,5597 ha de vegetação em estágio médio de regeneração e 0,4420 ha de vegetação em estágio inicial de regeneração; **Produto/Subproduto:** Lenha 98,7441 m³.  
**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) Corretiva:** tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca (0, 1639 ha); **Coordenadas Geográficas:** X 554.876, Y 7.769.736; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fitofisionomia:** Campo sujo e Cerrado arbustivo em estágio inicial de regeneração; **Processo de Outorga n° 23.638/2016; Modo de Uso:** Captação por meio de poço tubular; **Vazão:** 80 m³/h durante 20h/dia; **Coordenadas Geográficas:** 20°9'40,0" 44°27'27".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/08/2030.**

**Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.**

**RECEBEMOS**

27/08/2020  
Nome Legível: Marcelo S. S. S. S.  
Mbr. 10 002994

  
Giovana Gomes Barbosa

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana